



---

## DESPACHO DO GABINETE DO PREFEITO

**DESPACHO G.P. N° 003/2015**

**À: Comissão de Licitação – Pregão**

**ASSUNTO: Decisão sobre Homologação de Processo Licitatório**

**ORIGEM: Memorando 010/2015 – Comissão de Pregão**

### DECISÃO

Na qualidade de Prefeito do Município de Bom Jesus do Tocantins – Pará, venho em atendimento aos preceitos legais que regem a matéria, **DECIDIR** pela **HOMOLOGAÇÃO** do procedimento licitatório Pregão Presencial nº 9/2015 – 01, quem tem como objeto a Aquisição de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar atendendo o P.N.A.E. e P.N.A.I. deste Município, uma vez que os preços apresentados pelas empresas participantes do certame estão de acordo com os preços praticados no mercado, nos termos da ata de realização do Certame..

É a Decisão.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Bom Jesus do Tocantins – Pará, 19 de Fevereiro de 2015.

DR. SIDNEY MOREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal